



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 074, DE 10 DE JUNHO DE 2010.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SERRA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 660, de 27.04.2009, da Reitoria-Ifes,**

**RESOLVE:**

Criar o Conselho de Gestão do Campus Serra, com a seguinte composição:

I - O Diretor-Geral como presidente, o Diretor-Adjunto como vice-presidente, os gerentes de Gestão Educacional e Administração Geral, a Sub-Gerente de Gestão Educacional, os Coordenadores de curso e das áreas Administrativas.

II - A representação discente far-se-á por meio de um aluno, regularmente matriculado, por nível de ensino, limitado a três representantes, eleito por seus pares, para um mandato de dois anos, prorrogável por igual período, sendo que essa representação estará condicionada a regularidade de sua situação acadêmica.

IV - Os integrantes do Conselho, constantes do inciso I, serão membros permanentes do referido Conselho.

**ADEMAR MANOEL STANGE**  
**Diretor Geral**